



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0105/2019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidoras para constituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – SubCOPAD do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 27, de 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA e TATIANE HELENA BORGES DE SALLES para constituição da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos - SubCOPAD do Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - A SubCOPAD terá como competências, conforme disposto na Resolução n.º 27, de 03 de maio de 2016:

I - Realizar as atividades de análise e seleção dos conjuntos documentais recebidos e produzidos no seu câmpus, apoiando as atividades da COPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos) na elaboração de listagens de eliminação de documentos, para os conjuntos documentais que já cumpriram seu prazo de guarda e que tenham como destinação final a eliminação;

II - Encaminhar à COPAD o relatório das atividades desenvolvidas e as listagens elaboradas de eliminação de documentos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral